

DECRETO N.º 5716 de 23 de Março de 1984

INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ANEXOS I E III DO DECRETO Nº 5.141, DE 09 DE AGOSTO DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XIII do Artigo 59 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SGC-1803/84, e ainda da Resolução nº 02/84-CN/IPASEAL,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica acrescida em 01 (um) emprego a Categoria Funcional Médico, do Grupo-Atividades Administração Especializada, e em 1 (um) emprego a Categoria Funcional Assessor Especial, do Grupo-Atividades Assessoramento Especializado, do que trata o Anexo I ao Decreto nº 5.141, de 09 de agosto de 1982, alterado pelo Decreto nº 5.434, de 06 de julho de 1983.

Art. 2º - A Tabela de Função de Confiança aprovada pelo Decreto nº 5.141, de 09 de agosto de 1982, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.221, de 10 de novembro de 1982, Anexo III, passa a vigor com a redação constante ao Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - As gratificações das Funções de Confiança ficam assim fixadas:

- a) Símbolo PS-00-FDAI - Cr\$ 180.000,00
- b) Símbolo PS-01-FDAI - Cr\$ 100.000,00
- c) Símbolo PS-02-FDAI - Cr\$ 70.000,00

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios previstos na vigente lei de meios.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 23 de Março de 1984, 96ª da República.

DIVALDO SURUAGY

Antônio Amaral

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 5716 DE 23 DE Março DE 1984

B - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO-ATIVIDADES	CATEGORIA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	SUPERVISOR	PS-00-FDAI	01
		COORDENADOR	PS-01-FDAI	22
		SECRETÁRIO DO CONSELHO NORMATIVO	PS-01-FDAI	01
		CHEFE DE SEÇÃO	PS-02-FDAI	34